



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo

AUTODECLARAÇÃO (CANDIDATOS NEGROS-PARDOS)

Eu, _____,
carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito (a) no CPF sob o
n. _____, estudante do curso de DIREITO, para fins de inscrição
no processo seletivo de estágio da VARA FEDERAL DE COLATINA/SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº
001/2022, de 13 de junho de 2022, declaro optar pela participação na condição de
estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

preto(a)

pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que a autodeclaração realizada mediante falsidade ideológica implicará a eliminação do candidato do processo seletivo, assim como a anulação da contratação, caso já tenha sido formalizada ao momento da verificação da falsidade, sem prejuízo de outras consequências e sanções legais decorrentes da declaração falsa, notadamente as previstas no art. 299 do Código Penal.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura